



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

## PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### LEI N.º 3.732

#### “DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BAIRRO DO MUNICÍPIO E ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA”.

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A área do Município de Artur Nogueira denominada “Loteamento Artur Nogueira C” passa a ter a denominação oficial de “**Jardim Esperança**”.

**Art. 2º** As vias públicas do bairro citado no artigo 1º desta Lei passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
Rua 1	<i>Loteamento Artur Nogueira C</i>	<b>Rua Ederaldo Carmona de Sá</b>
Rua 2	<i>Loteamento Artur Nogueira C</i>	<b>Rua Nelson de Faveri</b>
Rua 3	<i>Loteamento Artur Nogueira C</i>	<b>Rua Darcy Tagliari dos Santos</b>

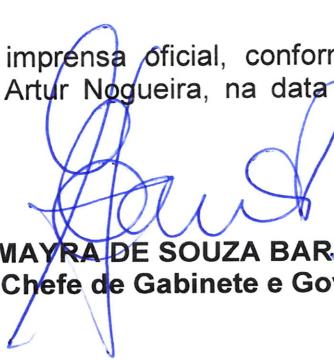
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 11 de dezembro de 2024.

  
**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 048/2024: O Senhor Vereador REINALDO AMÉLIO TAGLIARI.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.661.

  
**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete e Governo